

- Transferências Constitucionais aos Municípios, Educação, Saúde e Repasses aos Outros Poderes, tendo sido considerados os limites legais.
- Os demais itens de dispêndios, influenciados pelo comportamento da inflação medida pelo IPCA.

A apuração das despesas discricionárias ocorreu pelas projeções da receita líquida, descontado o montante de recursos correspondentes à meta de resultado primário, e das despesas obrigatórias, obtendo-se o montante de recursos possivelmente disponível para realização das demais despesas estaduais.

Convém, neste aspecto, assinalar que a previsão da Receita Orçamentária apresenta um volume de recursos superior ao detalhamento dos custos nos diversos Programas do Plano Plurianual 2012-2015, uma vez que parte dessa Receita está comprometida com ações que não fazem parte da estrutura do Plano. Nessa lógica estão incluídos: o Programa Encargos Especiais, que incluem gastos relacionados ao repasse de recursos ao PASEP, as Transferências Constitucionais aos municípios, o pagamento de inativos e pensionistas do Estado, além do pagamento de precatórios. Portanto, são despesas que não fazem parte nem da manutenção da gestão dos órgãos setoriais, nem tampouco geram bens e serviços direto à população. Em face disto, a previsão das Despesas constantes no detalhamento do Plano Plurianual é inferior ao montante de recursos previstos como Receita.

Feitas essas deduções, o montante de recursos previstos para a realização das despesas obrigatórias e discricionárias foi distribuído aos órgãos setoriais do Poder Executivo pela SEPOF, tendo sido utilizado como critérios o Perfil de Gasto de cada órgão, e as Prioridades e Diretrizes de Governo. Definido o limite de gasto discricionário para o período do Plano, cada órgão alocou os recursos nos respectivos Programas, utilizando como parâmetro para essa repartição as Diretrizes de Governo, as ações previstas na Agenda Mínima e as prioridades estabelecidas pelo órgão setorial.

A definição dos limites orçamentários para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais Órgãos Constitucionais Independentes obedeceu aos percentuais definidos na Lei nº 7.544/2011, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 (LDO 2012).

Assim sendo, está previsto o total da Despesa no período 2012-2015 no valor de R\$ 51,2 bilhões, cabendo ao Poder Executivo o montante de R\$ 44,7 bilhões (87,4%) e aos demais Poderes, Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes o total de R\$ 6,5 bilhões (12,6%) – Quadro 4.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO 4 - DETALHAMENTO DA DESPESA, POR PODER - 2012-2015

R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013-2015	TOTAL	%
Poder Legislativo	433.444.112	1.515.014.283	1.948.458.395	3,8
Poder Judiciário	626.057.657	2.117.720.249	2.743.777.906	5,4
Poder Executivo	10.327.822.673	34.424.230.211	44.752.052.884	87,4
Ministério Público	266.063.035	942.898.125	1.208.961.160	2,4
Órgãos Constitucionais Independentes	33.578.967	117.126.827	150.705.794	0,3
Defensoria Pública	94.102.346	328.767.217	422.869.563	0,8
TOTAL	11.781.068.790	39.445.756.912	51.226.825.702	100,0

No que concerne ao detalhamento por natureza dessa Despesa prevista, estima-se para o conjunto dos Poderes constituídos, a seguinte distribuição: Despesa Orçamentária, R\$ 46,5 bilhões; Despesa Extraorçamentária, R\$ 4,7 bilhões (incluindo as despesas com pagamento de pessoal e custeio das estatais, das despesas com a manutenção das Organizações Sociais que recebem transferências do Estado, das despesas com aplicação direta da União, especificamente no Programa Minha Casa Minha Vida, de atuação direta da União com os municípios, e das despesas a serem realizadas pelo Consórcio de Belo Monte em parceria com o Estado, e de outros investimentos) – Quadro 5.

No total, prevê-se que essa Despesa realizar-se-á na seguinte distribuição: R\$ 24,0 bilhões com Pessoal, R\$ 16,2 bilhões na rubrica Outras Despesas Correntes, R\$ 8,7 bilhões com Investimentos, e R\$ 2,3 bilhões no pagamento da dívida pública estadual.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO 5 - DETALHAMENTO POR NATUREZA DA DESPESA - 2012-2015

R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA	2012	2013-2015	TOTAL
ORÇAMENTÁRIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	10.761.956.712	35.715.432.361	46.477.389.073
Pessoal	5.088.368.451	17.755.318.963	22.843.687.414
Outras Despesas Correntes	2.945.559.451	9.939.509.130	12.885.068.581
Investimentos	2.110.072.144	6.369.723.848	8.479.795.992
Dívida Estadual	617.956.666	1.650.880.420	2.268.837.086
EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.019.112.078	3.730.324.551	4.749.436.629
Pessoal	234.037.231	954.029.919	1.188.067.150
Outras Despesas Correntes	682.462.094	2.648.367.148	3.330.829.242
Investimentos	102.612.753	127.927.484	230.540.237
TOTAL	11.781.068.790	39.445.756.912	51.226.825.702